



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 19 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000460/2025-21

Porto Alegre-RS, 10 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 10/07/2025, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 15, de 13 de junho de 2025, que aprova *ad referendum* o Requerimento de Demanda de Pessoal - TAE, cargo Técnico de Laboratório - Área: Informática, relativo a vaga gerada por vacância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:32)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **dc9aa2cee1**